



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2021**

***"CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL E  
MARIA HELENA RUMPEL DE ALMEIDA"***

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03. Representante Legal: FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, neste ato denominado LOCATÁRIO.

**CONTRATADA:** MARIA HELENA RUMPEL DE ALMEIDA, portador do CPF nº 291.123.620-34, cédula de identidade nº 5014671167, neste ato denominado LOCADOR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Apostilamento tem por objeto a atualização do valor contratual, em decorrência da aplicação da correção monetária pelo IGP-M/FGV, referente ao período de agosto/2024 a agosto/2025.

Considerando o valor nominal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, aplicou-se o índice acumulado no período de 1,03328570, correspondente a 3,328570%, resultando no valor corrigido de **R\$ 619,97 (seiscentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)**, a ser adotado a partir da data final indicada.

3.1 Constitui como objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua 7 de Setembro, nº 1498, matrícula nº 1.616, com área de 351 m<sup>2</sup>, localizado no Centro do Município de São Vicente do Sul/RS, de propriedade do LOCADOR.

São Vicente do Sul, 24 de setembro de 2025

***FERNANDO DA ROSA PAHIM***

Este termo foi examinado e aprovado em 24/09/2025 pelo Procurador Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.